

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERUNIDADES EM MUSEOLOGIA - MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (PPGMus –USP)

Edital 2025-004 - PROCESSO SELETIVO 2025 – EDITAL PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERUNIDADES EM MUSEOLOGIA – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO [ALUNOS/AS REGULARES PARA VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA PESSOAS PRETAS/PARDAS]

A Política de Ação Afirmativa (PAA) implementada neste edital destina-se a candidaturas autodeclaradas pretas/pardas com nacionalidade brasileira e estrangeira.

DO PROGRAMA

Este Programa de Pós-Graduação está estruturado em duas linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa 1: História dos processos museológicos, coleções e acervos

Esta linha de pesquisa, de caráter interdisciplinar, caracteriza-se pela problematização das dimensões de historicidade de museus, coleções e acervos, compreendidos como processos sociais de construção de memória, identidades e conhecimentos, por meio da musealização de objetos de variada natureza e origem. Nesse sentido, a história dos museus não é entendida como descrição linear dessa instituição em diferentes locais e tempos; mas, como análise das condições históricas que delinearam políticas de aquisição de acervos e de formação de coleções, partidos de conservação e restauração, documentação e catalogação, exposições e difusão cultural e educativa. Interessa, sobretudo, compreender por meio das disciplinas e das pesquisas desenvolvidas no âmbito do PPGMus-USP, as transformações e tensões nas mudanças de paradigmas na produção de conhecimento nos museus.

Linha de Pesquisa 2: Teoria e método da gestão patrimonial e dos processos museológicos: salvaguarda e comunicação

Esta linha de pesquisa, de caráter interdisciplinar e transdisciplinar está voltada para: análise e proposição de estratégias de salvaguarda patrimonial; análise e proposição de modelos de comunicação museais; análise e proposição de estratégias de planejamento e gerenciamento de bens patrimoniais; análise e proposição de instituições museológicas. Interessa, sobretudo, compreender por meio das disciplinas e das pesquisas desenvolvidas no âmbito do PPGMus-USP, as potencialidades das ações de salvaguarda, gestão de risco, expositivas, educacionais, comunicacionais e turísticas, e projetar novas perspectivas para a gestão patrimonial e governança de museus e processos museológicos.

DAS INSCRIÇÕES

Estarão abertas no período de **01 a 08 de outubro de 2025** as inscrições para o preenchimento de até 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação Interunidades em Museologia, para ingresso no primeiro semestre de 2026. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, no seguinte endereço: seletivo.ppgmus@gmail.com

As inscrições serão recebidas das 09h00 do dia **01 de outubro de 2025** às 17h00 do dia **08 de outubro de 2025** (horário de Brasília). E-mails recebidos com horário anterior às 09h00 ou após as 17h00 não serão computados. Não serão aceitas inscrições enviadas pelo correio ou pessoalmente. A documentação deverá ser enviada em arquivo PDF, seguindo os conteúdos e a ordem especificados abaixo. O arquivo deverá conter a documentação completa. E-mail enviado com arquivo PDF que não esteja organizado segundo o modelo solicitado será desconsiderado e a inscrição não será realizada.

DOCUMENTOS EXIGIDOS

Devem ser enviados os seguintes documentos, digitalizados e reunidos em um único arquivo, na ordem solicitada abaixo, em formato PDF, intitulado: “INSCRIÇÃO COMPLETA (NOME DO/A CANDIDATO/A)”.

- 1 - Ficha de inscrição do Processo Seletivo que estará disponível no site do programa: [//sites.usp.br/ppgmus](http://sites.usp.br/ppgmus);
- 2 - Cópia da carteira de identidade (RG) e do CPF (candidaturas de brasileiros/as; passaporte, RNM ou RNE (candidaturas de estrangeiros/as)
- 3 - Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso superior (graduação);
- 4 - Cópia do histórico escolar da graduação, em que conste a data da colação de grau;
- 5 - Curriculum Vitae (CV); ou Currículo Lattes atualizado, para candidaturas de brasileiros/as, ou do Curriculum Vitae atualizado em formato semelhante, para candidaturas de estrangeiros/as;
- 6 - Carta de apresentação redigida pelo/a candidato/a com informações sobre a sua formação acadêmica prévia e a motivação e disponibilidade para cursar a Pós-graduação em Museologia (máximo de 4000 caracteres, com espaços);
- 7 - Comprovante de aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira, conforme indicado no Item “**DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**”, neste Edital;
- 8 - Projeto de pesquisa, na formatação modelo FAPESP, contendo a indicação da Linha de Pesquisa a que se vincula e com a indicação de **dois nomes para a possível**

orientação. Observar no **ANEXO 4** a lista de docentes com vagas para o presente processo seletivo;

9 - Candidaturas para o Processo Seletivo sob as regras de Política de Ação Afirmativa (PAA) do PPGMus-USP deverão obrigatoriamente apresentar a AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATURAS OPTANTES PRETAS/PARDAS no ato da inscrição e receberão doravante a designação de Optantes. A autodeclaração está disponível no **ANEXO 1** deste Edital e no site: sites.usp.br/ppgmus/formularios-para-insricao/;

10 - Candidaturas não autodeclaradas como Optantes no ato da inscrição participarão segundo as regras de Ampla Concorrência (AC) e receberão doravante a designação de Não-Optantes. Deverão obrigatoriamente apresentar a AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATURAS NÃO-OPTANTES, disponível no **ANEXO 2** deste Edital e no site: sites.usp.br/ppgmus/formularios-para-insricao/

DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Dos/as candidatos/as brasileiros/as e daqueles/as oriundos/as de países de língua portuguesa será exigida proficiência em uma das seguintes línguas: **inglês, francês ou espanhol**. Trata-se de documentação de caráter eliminatório. Candidatos/as que não apresentarem o comprovante de aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira estarão eliminados/as do Processo Seletivo.

Há quatro opções para se comprovar proficiência:

1ª Opção: Realização de exame no Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP (FFLCH), nas datas reservadas aos/às candidatos/as do Processo Seletivo do PPGMus e divulgadas no site do PPGMus (a lista de aprovados será divulgada no site do PPGMus);

2ª Opção: Comprovante de aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira realizada na Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST);

3ª Opção: Poderão ser dispensados/as do exame de línguas candidatos/as que apresentarem os certificados de proficiência em língua estrangeira listados abaixo (validade de dois anos).

- INGLÊS: TOELF IBT (79); TOELF ITP (550); IELTS (6.0); ESLAT (600); Cambridge FCE ou CAE (B2); Michigan ECCE ou ECPR (intermediário)
- FRANCÊS: Teste da Aliança Francesa; Bureau d'Action Linguistique Liceu Pasteur;
- ESPANHOL: DELE (B2) (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira, expedido pelo Instituto Cervantes).

4ª Opção: Quem foi aprovada/o por centros de línguas de outras universidades públicas, desde que haja **certificação de proficiência para ingresso ou permanência em cursos stricto sensu**, como, por exemplo, as aplicadas pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeira da UFSC (validade de dois anos).

Candidatos/as estrangeiros/as não lusófonos/as, que tenham o inglês, espanhol ou francês como língua materna poderão ser dispensados de apresentar certificado de proficiência na sua própria língua mediante solicitação à Comissão de Pós-Graduação (vide modelo de solicitação no **ANEXO 3**). Esses/as candidatos/as não lusófonos/as deverão apresentar comprovação de proficiência em língua portuguesa através de envio de comprovante de aprovação em teste de línguas. A documentação que for encaminhada fora do prazo não será considerada. Candidato/a já aprovado/a no CELPE-BRAS será dispensada/o de apresentar o comprovante de aprovação na prova de proficiência em língua portuguesa, devendo anexar cópia autenticada do referido certificado (validade de dois anos).

DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso no Programa de Pós-Graduação Interunidades em Museologia-USP dependerá de Processo Seletivo constituído das fases relacionadas abaixo e ambas as fases serão eliminatórias. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Poderão participar do Processo Seletivo os/as candidatos/as considerados/as habilitados/as para a realização da prova de conhecimentos em Museologia, conforme lista a ser divulgada no site do PPGMus-USP.

Fase 1 — Prova de conhecimentos em Museologia: fase de caráter eliminatório com nota mínima de aprovação 7,0 (sete). A prova deverá ser escrita e abrangerá conteúdos gerais e específicos sobre museologia, seus desdobramentos interdisciplinares e aplicações (estudos de caso), conforme programa abaixo.

PROGRAMA: 1. Museologia: princípios teóricos e metodológicos 2. História do pensamento museológico 3. História do colecionismo e dos museus 4. História dos museus no Brasil 5. Papel social dos museus na contemporaneidade 6. Educação em museus 7. Comunicação museológica: exposições 8. Público de museus: perspectivas de recepção e avaliação 9. Museologia e museus: documentos referenciais 10. Planejamento museológico.

Fase 2 – Análise de Curriculum Vitae (CV) e do Projeto de Pesquisa: fase de caráter eliminatório com nota mínima de aprovação 7,0 (sete). Na análise de CV e Projeto e Pesquisa exige-se a presença do candidato/a online, via plataforma *google meet*, para que seja

realizada arguição relativa ao conteúdo constante na documentação. Esta análise de CV e Projeto de Pesquisa será realizada conforme os critérios abaixo.

Na análise do CV, a comissão julgadora considerará os seguintes itens, com respectiva pontuação:

- (a) qualidade da formação prévia (5,0);
- (b) participação em atividade e eventos na área de Museologia e desdobramentos interdisciplinares (5,0);

Na análise do Projeto de Pesquisa, a comissão julgadora considerará os seguintes itens, com a respectiva pontuação:

- (a) permanência do tema (2,0);
- (b) definição dos objetivos e da justificativa (3,0);
- (c) coerência entre a metodologia, os objetivos do projeto e a viabilidade de sua execução (5,0)

A análise de projeto e CV será feita pela comissão do Processo Seletivo ou demais comissões julgadoras especialmente designadas pela CPG do PPGMus-USP. Os horários da arguição e os links do *google meet* serão enviados, com no mínimo 24h de antecedência do início do período de análise, para o e-mail informado pelo/a candidato/a na ficha de inscrição.

DAS DATAS E HORÁRIOS DOS EXAMES DE SELEÇÃO

14/10/2025 – a partir das 14h - divulgação, no site do PPGMus-USP, da lista de candidatos/as habilitados/as para a prova de conhecimentos em Museologia;

29/10/2025 - das 09h00 às 13h00 - realização da prova de conhecimentos em Museologia no Museu de Arqueologia e Etnologia da USP;

05/11/2025 - a partir das 14h – divulgação do resultado da prova de conhecimentos em Museologia;

06 a 07/11/2025 – até as 17h – período para a solicitação de recursos referentes à prova de conhecimentos em Museologia de candidatos/as não aprovados;

11/11/2025 - a partir das 14h – divulgação dos resultados dos recursos (se houver);

01/12 a 04/12/2025 – Arguição e análise de CV e do projeto de pesquisa, levando em conta os esclarecimentos obtidos durante a arguição. Para a arguição os/as candidatos/as receberão aviso de datas e horários para acessar link da plataforma *google meet* com até 24h de antecedência. A arguição terá duração máxima de vinte minutos e será realizada on-line.

08/12/2025 - a partir das 14h – divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

09 a 10/12/2025 - até as 17h – período para solicitação de recursos referentes ao resultado final do Processo Seletivo.

12/12/2025 – a partir das 14h - divulgação do resultado final do Processo Seletivo com a classificação dos/as candidatos/as.

DA CLASSIFICAÇÃO

O Processo Seletivo estará a cargo de uma ou mais comissões julgadoras especialmente designadas pela CPG do PPGMus-USP. A avaliação será expressa pelos conceitos de 0 (zero) a 10 (dez).

A obtenção de conceito inferior a 7,0 (sete) em quaisquer das fases implicará na reprovação do/a candidato/a.

A média das notas obtidas no Processo Seletivo (prova de conhecimentos em museologia, CV e projeto de pesquisa) definirá a classificação e o aproveitamento dos candidatos/as, considerando os critérios definidos para a Ação Afirmativa. Em caso de empate, serão levadas em consideração as notas da prova de conhecimentos.

Candidatos/as que forem reprovados/as em alguma das fases poderão requerer recurso para a revisão desses resultados por meio de ofício dirigido à presidência da CPG do PPGMus-USP. Caberá à CPG a decisão final relativa a esses pedidos (retificação ou ratificação de notas).

DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 25 vagas no Programa para ingresso no Mestrado, sem obrigação de preenchimento de todas as vagas. Destas, serão reservadas 5 vagas para candidaturas Optantes, sem obrigação de preenchimento de todas as vagas, sendo as demais vagas destinadas à AC (Ampla Concorrência). Serão aptos a ocupar essas vagas no Programa aqueles/as candidatos/as que obtiverem as maiores notas no Processo Seletivo, tendo sido aprovados em todas as fases e que tiverem entregado toda a documentação solicitada pelo Serviço de Pós-Graduação do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, para efetivação da matrícula.

Vagas de AC serão alocadas prioritariamente para candidaturas Optantes aprovadas no Processo Seletivo com nota final igual ou superior a 7,0 em todas as fases. Caso as vagas reservadas para candidaturas Optantes não sejam totalmente preenchidas a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) disponibilizada(s) para candidaturas Não-optantes aprovadas.

DA MATRÍCULA

Os prazos para a apresentação da documentação original para realização da primeira matrícula serão comunicados às candidaturas aprovadas e divulgados no site do PPGMus-USP (sites.usp.br/ppgmus/) após o término do Processo Seletivo.

Os seguintes documentos são de apresentação obrigatória para matrícula:

1. Formulário de matrícula disponível no sítio <http://sites.usp.br/ppgmus/formularios/> ou no Serviço de Pós-Graduação);
2. Brasileiros/as deverão apresentar cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, do RG e do CPF (não será aceita CNH ou documento similar);
3. Estrangeiros/as deverão obrigatoriamente apresentar o passaporte com visto temporário (VITEM IV), ou protocolo de solicitação de emissão do RNM com autorização de residência para estudante, ou o RNM (ou RNE válido) com autorização de residência para estudante. Quem apresentar no ato da primeira matrícula o passaporte com visto (VITEM IV) tem a obrigação de apresentar o protocolo de solicitação da RNM ou a RNM com autorização de residência em até 90 dias. A não apresentação deste documento em até 90 dias implicará em seu desligamento do PPGMus-USP.
4. Cópia autenticada do diploma de graduação plena (frente e verso na mesma folha) devidamente registrado ou, na falta deste, do certificado de conclusão do curso de graduação com a data de outorga do grau obtido (colação de grau) em curso de graduação oficialmente reconhecido. Caso seja necessário, quem for se formar em 2023 deverá solicitar, em sua instituição de ensino, a antecipação da colação de grau. No caso de graduação realizada no exterior, cujo diploma esteja em língua diversa do português, inglês, francês, italiano ou espanhol deverá ser apresentada também a tradução juramentada do diploma.

OBSERVAÇÃO: O não atendimento das exigências documentais constantes neste ITEM do Edital levarão automaticamente à desclassificação e/ou desligamento (se já matriculada) de qualquer candidatura aprovada no Processo Seletivo.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Excepcionalidades ou casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão de Pós-Graduação, consultada a Procuradoria Geral da USP quando se fizer necessário.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- BELTING, H. Contemporary art and the museum in the global Age. *Disputatio. Philosophical Research Bulletin*, Vol.1 No. 2, Dec. 2012, pp. 16-30. www.disputatio.eu | ISSN: 2254-0601 | Salamanca-Madrid.
- BOITA, T.; BAPTISTA, J.; WICHES, C. O que é Museologia LGBTQIA+? In: BOITA, T.; BAPTISTA, J. (Org.). *Museologia comunitária LGBTQIA+ e outros ensaios queer interseccionais*. São Paulo: Museu da Diversidade Sexual, 2023. Disponível em <https://cdn.prod.website->

files.com/6478631d73358e82618d5c52/65a1776f15a77837b9d035c9_Museologia_Comunitaria_LGBTQIA_e_outros_ensaios_Queer_interseccionais_1.pdf

BRANDÃO, C. R. F; COSTA, C. Uma crônica da integração dos museus estatutários à USP. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, São Paulo, vol.15, n.1, p. 207-217, jan.-jun. 2007.

BRULON, B. Descolonizar o pensamento museológico: reintegrando a matéria para repensar os museus. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material* Vol.28, 2020. Disponível em: <https://revistas.usp.br/anaismp/article/view/155323>

BRUNO, M. C. O. (Coord.). *Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional*. São Paulo: Pinacoteca do Estado, 2010. v. 1, parte 2, textos 9 e 12.

CARVALHO, V. C. de; MARINS, P. C. G.; LIMA, S. F. de. Curadoria em museus de história. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, São Paulo, v. 29, p. 1–24, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/189321>.

CLIFFORD, J. Museus como zona de contato. *Periódico Permanente*, 6:1-37. 2006.

CUNHA, M. N. B. Museus, memórias e culturas afro-brasileiras. *Revista do Centro de Pesquisa e Formação - SESC*, v. 5, p. 78-88, 2017. Disponível em: <https://portal.sescsp.org.br/files/artigo/4e6f109d/d1c0/4350/953c/c36cbae0f9fc.pdf>

CURY, M. X. Repatriamento e remanescentes humanos - musealia, musealidade e musealização de objetos indígenas. *Em Questão*, Porto Alegre, v. 26, p. 14-42, Edição Especial Dossiê Patrimônio e Culturas Tradicionais, 2020.

INTERNATIONAL COUNCIL OF MUSEUMS (ICOM). *Código de Ética para Museus* (versão lusófona). 2009. Disponível em: https://www.icom.org.br/wp-content/themes/colorwaytheme/pdfs/codigo%20de%20etica/codigo_de_etica_lusofono_iii_2009.pdf

LANDIM, M. I. P. F.; RUIZ, J. G. “A Nova Ideia De Museu (Flower, 1893): Reflexões Sobre a Forma e a Função dos Museus de História Natural”. *Anais Do Museu Paulista: História E Cultura Material* 31 (junho): 1-35, 2023.

Mãe Meninazinha de Oxum et al. A chegada do Nosso Sagrado no Museu da República: “a fé não costuma faia”. In: PRIMO, Judite. MOUTINHO, Mario. *Sociomuseologia: para uma leitura crítica do Mundo*. Lisboa: Departamento de Museologia-Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Cátedra UNESCO “Educação Cidadania e Diversidade Cultural”. 2021, p. 73-102. Disponível em: https://museologia-portugal.net/files/sociomuseologia_leitura_critica_mundo-com_capa_final-rev_carolina-copiar.pdf

- MAGALHÃES, A. G.; COSTA, H. Breve história da curadoria de arte em museus. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, São Paulo, v. 29, p. 1–34, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/185354>.
- MENESES, U. T. B. Do teatro da memória ao laboratório da História: a exposição museológica e o conhecimento histórico. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, São Paulo, v.2, p. 9-42,1994.
- Recomendação referente à Proteção e Promoção dos Museus e Coleções, sua Diversidade e seu Papel na Sociedade* adotado para a Conferência Geral, Paris, 17 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www.icom.org.br/wp-content/uploads/2017/05/RecomendacaoProtecaoMuseuseColecoes.pdf>
- SANTOS, Suzenilson da Silva. Museu Kanindé: Fórum de Conhecimentos a Ancestralidade Indígena. *Museologia & Interdisciplinaridade*, [S. l.], v. 10, n. 19, p. 52–59, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/36178>.
- THOMAS, N. The museum as method. *Museum Anthropology*, 33(1):6-10. 2010.
- VASCONCELLOS, C. de M. A educação museal e a produção do conhecimento acadêmico: algumas tendências. In: Diálogos em campo. experiências educativas em museus durante a pandemia. Fernando José de Almeida; Ialê Pereira Cardoso; Marcelo Continelli (orgs.) -- São Paulo: IDBrasil Cultura, Educação e Esporte, 2022.p.44-60.
- WICHES, C; RIBEIRO, D. L.; BRUNO, M. C. O. Musealização da Arqueologia: percursos trilhados, dilemas do presente e rotas para o futuro. *Revista Museologia & Interdisciplinaridade*, v. 12, p. 15-32, 2023.

Mais informações:

Museu de Arqueologia e Etnologia da USP – Serviço de Pós-Graduação.
Av. Prof. Almeida Prado, 1466 - Cidade Universitária – São Paulo – SP.
CEP: 05508-070. Tel. (11) 3091-5070. E-mail: museus.cpg@usp.br

PPGMus – MAE/ USP – PROCESSO SELETIVO
EDITAL COM VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E POLÍTICA DE AÇÃO
AFIRMATIVA PARA PESSOAS PRETAS/PARDAS

ANEXO 1

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATURAS OPTANTES PRETAS OU PARDAS

O Programa de Pós-Graduação Interunidades em Museologia do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (PPGMus – MAE/ USP) instituiu neste Processo Seletivo Política de Ação Afirmativa destinada a pessoas Pretas/ Pardas e Indígenas (PPI), seguindo políticas de mesma natureza já implementadas no âmbito da Universidade de São Paulo e, por uma questão de padronização, a nomenclatura utilizada nestas políticas institucionais.

O objetivo imediato dessa Política é aumentar a presença de pessoas pretas, pardas ou indígenas matriculadas no PPGMus – MAE/ USP através de condições diferenciadas para aprovação e de reserva de vagas destinadas à candidaturas de nacionalidade brasileira ou, se estrangeira, portadoras de visto permanente no momento da inscrição para o exame de seleção e que optem por se autodeclarar, nos termos normatizados pelos editais próprios, como pessoas pretas, pardas ou indígenas. Fazendo-se saber que há um Edital próprio para o preenchimento de vagas destinadas à ampla concorrência e a pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, e um Edital próprio para o preenchimento de vagas destinadas a pessoas autodeclaradas indígenas.

Para implementação desta Política de Ação Afirmativa é instrumento essencial esta autodeclaração.

A partir da presente autodeclaração, a candidatura passará a ser considerada Optante preta/parda e acionará o sistema de Ação Afirmativa do processo seletivo concorrendo às vagas reservadas, para preenchimento das quais deverá atingir em todas as provas e na análise do conjunto Projeto de Pesquisa/ Currículo, conforme disposto no Edital, nota entre 5,0 e 6,9. Caso atinja nota igual ou superior a 7,0 em todas as provas será aprovada e prioritariamente classificada para ocupar vaga inicialmente destinada à ampla concorrência.

A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do PPGMus – MAE/ USP e estará à disposição para verificação, de quem a requerer, mediante solicitação à Comissão de Pós-graduação. A pessoa declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

() Li e estou ciente e de acordo com o texto acima, **declarando-me pessoa preta/parda** e optando por concorrer neste processo seletivo sob os termos da Política de Ação Afirmativa estabelecidos neste Edital. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito/a às penalidades previstas em lei.

Localidade e Data:

Nome completo (legível):

Documento de Identidade (tipo e número):

CPF:

Assinatura:

PPGMus – MAE/ USP – PROCESSO SELETIVO
EDITAL COM VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E POLÍTICA DE AÇÃO
AFIRMATIVA PARA PESSOAS PRETAS/PARDAS

ANEXO 2

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATURAS NÃO-OPTANTES PRETAS/ PARDAS

O Programa de Pós-Graduação Interunidades em Museologia do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (PPGMus – MAE/ USP) instituiu neste Processo Seletivo Política de Ação Afirmativa destinada a pessoas Pretas/ Pardas e Indígenas (PPI), seguindo políticas de mesma natureza já implementadas no âmbito da Universidade de São Paulo e, por uma questão de padronização, a nomenclatura utilizada nestas políticas institucionais.

O objetivo imediato dessa Política é aumentar a presença de pessoas pretas, pardas e indígenas matriculadas no PPGMus – MAE/ USP através de condições diferenciadas para aprovação e de reserva de vagas destinadas à candidaturas de nacionalidade brasileira ou, se estrangeira, portadoras de visto permanente no momento da inscrição para o exame de seleção e que optem por se autodeclarar, nos termos normatizados pelos editais próprios, como pessoas pretas, pardas ou indígenas. Fazendo-se saber que há um Edital próprio para o preenchimento de vagas destinadas à ampla concorrência e a pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, e um Edital próprio para o preenchimento de vagas destinadas a pessoas autodeclaradas indígenas.

Com este documento o/a candidato/a fica ciente da Política de Ação Afirmativa do PPGMus – MAE/ USP, das condições diferenciadas que são estabelecidas no Processo Seletivo por meio da referida Política e **opta por não se autodeclarar pessoa preta/ parda na inscrição deste Processo Seletivo.**

A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do PPGMus – MAE/ USP e estará à disposição para verificação, de quem a requerer, mediante solicitação enviada à Comissão de Pós-graduação. A pessoa declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

() Li e estou ciente e de acordo com o texto acima, **declarando-me NÃO-OPTANTE**. Estou ciente de que não cabe recurso ou retratação desta declaração uma vez que seja entregue no ato da inscrição.

Localidade e Data:

Nome completo (legível):

Documento de Identidade (tipo e número):

CPF:

Assinatura:

PPGMus – MAE/ USP – PROCESSO SELETIVO
EDITAL COM VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E POLÍTICA DE AÇÃO
AFIRMATIVA PARA PESSOAS PRETAS/PARDAS

ANEXO 3

**Solicitação de dispensa da apresentação de certificado de proficiência referente
à própria língua MATERNA**

À Comissão de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Museologia

Museu de Arqueologia e Etnologia

Universidade de São Paulo

Eu, _____, apresentando candidatura ao Mestrado, declaro nacionalidade _____, tendo por local de nascimento _____ conforme passaporte apresentado para a inscrição e por língua materna o (☐) Inglês; ou (☐) Espanhol; ou (☐) Francês.

Nos termos do Edital para ingresso no Programa de Pós-Graduação Interunidades em Museologia do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (PPGMus – MAE/ USP) com vagas para ampla concorrência e política de ação afirmativa para pessoas pretas/pardas, solicito dispensa da apresentação de certificado de proficiência em minha própria língua materna para inscrição no Processo Seletivo do PPGMus – MAE/ USP.

Localidade e Data:

Assinatura:

PPGMus – MAE/ USP – PROCESSO SELETIVO

ANEXO 4

**LISTA DE DOCENTES COM VAGAS NO PROCESSO SELETIVO 2025
(TURMA 2026)**

<i>Linha</i>	<i>Docente</i>
1	Aline Montenegro Magalhães
	Fernanda Pitta
	Francisco Andrade
	Helouise Lima Costa
	Maria Isabel P. Ferreira Landim
	Maria Margaret Lopes
2	Camila Azevedo Moraes Wichers
	Camilo de Mello Vasconcellos
	Clarissa Maria Rosa Gagliardi
	Dalva Lucia Araujo de Faria
	Fabíola Andréa Silva
	Inês Gouveia
	Marcia de Almeida Rizzutto
	Maria Cristina Oliveira Bruno
	Marília Xavier Cury
	Viviane Sarraf